



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 429/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 17 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica retirada a Função Gratificada (FG) do servidor **JONIS LIMA ALVES**, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 17 de maio de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 17/05/2022

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99